



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 105, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014,

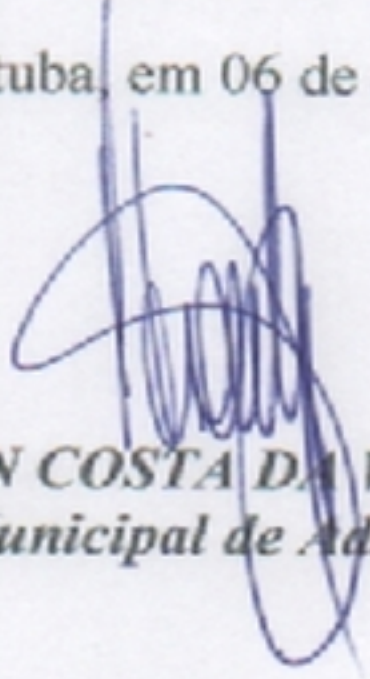
RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, *Licença Luto a saber:*

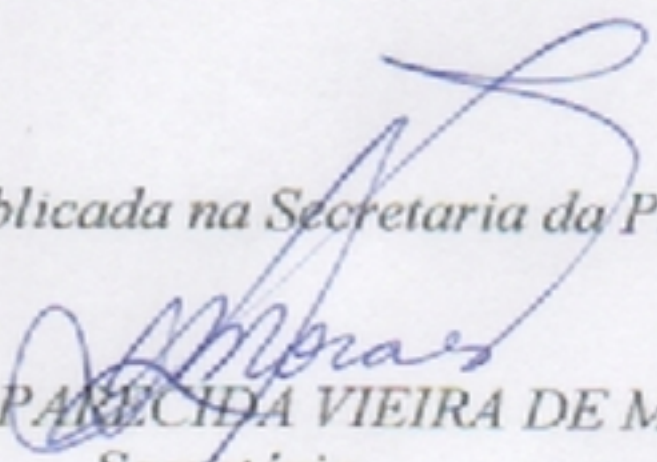
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Cleonice de Almeida	Inspetor de Alunos	08 (oito) dias 27/07/15 a 02/08/15	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Maria Inês de Souza	Professor III	02 (dois) dias 29/07/15 a 30/07/15	Alínea "b" do inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 06 de agosto de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

